

## Novas regras

### Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies)

**Valores do financiamento** – De 50% (o mínimo) a 75% ou 100% da mensalidade. É assegurado o financiamento de 100% da mensalidade para os alunos dos cursos de licenciatura e aos bolsistas parciais do Programa Universidade para Todos (ProUni) (100% da parte da mensalidade).

**Beneficiários** – Estudantes de instituições particulares de ensino superior cadastradas no Fies e com avaliação positiva (nota mínima de três pontos) no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes); e alunos com bolsas parciais do Programa Universidade para Todos (ProUni).

**Inscrições** – A partir de agora, o aluno decide quando quer fazer o financiamento. Não existe mais prazo. A inscrição será somente na internet pelo Sistema Informatizado do Fies (Sisfies), disponível no Portal do MEC e no sítio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

**Licenciatura e medicina** – Poderão quitar o empréstimo do Fies com trabalho os estudantes dos cursos de licenciatura que optarem pela carreira de professor das redes públicas da educação básica com jornada de, no mínimo, 20 horas semanais, e os alunos dos cursos de medicina que, após formados, vão trabalhar no programa Saúde da Família (em áreas prioritárias definidas pelo Ministério da Saúde). Nos dois casos, o abatimento mensal será de 1% da dívida.

**Taxa de juros** – É de 3,4% ao ano.

**Agente financeiro** – Caixa Econômica Federal.

**Fiador** – São aceitos dois tipos de fiadores: fiador convencional (até duas pessoas) e fiador solidário (um grupo de três a cinco estudantes).

**Prazo para pagar** – Passa de duas para três vezes a duração do curso, mais 12 meses. Exemplo: para um curso de quatro anos, o prazo para quitar o empréstimo será de 13 anos. A carência passa de seis para 18 meses após a conclusão do curso.

**Em 2011** – A partir de 2011, poderão solicitar o Fies apenas alunos que tenham feito o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).